



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO N° 782/2025

Assunto: Solicita reforma, manutenção e melhorias na E.M. RECANTO FELIZ.

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que a mesma seja encaminhada ao Chefe do Executivo, para que o mesmo, em contato com o setor competente, determine com urgência os seguintes serviços de reforma e manutenção na **Escola Municipal Recanto Feliz**:

- Construção de rampas de acesso e corrimão para acessibilidade.
- Construção de Depósito para Materiais de Limpeza.
- Substituição dos extintores vencidos.
- Instalação de botijão de gás em local adequado.
- Adequação de banheiro PNE.

JUSTIFICATIVA

Conforme dispõe o relatório técnico emitido pela Secretaria de Obras em resposta ao Requerimento desta vereadora, a escola precisa de reparos urgentes para garantir segurança, acessibilidade e um ambiente adequado para alunos e funcionários. Melhorar as condições da estrutura é essencial para oferecer um espaço digno e seguro para a comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA**

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP